

REQUERIMENTO Nº 202/17

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a Vicinal Moysés Justino, no trecho compreendido entre o Lar dos Velhos e a Estância Dorigo/Jardim Bela Vista nitidamente se tornou um palco de acidentes de trânsito devido a diversos fatores como o excesso de velocidade praticado por motoristas na vicinal, falhas na sinalização, falta de redutores de velocidade, mau planejamento das entradas dos bairros bem como a imprudência dos motoristas em alguns casos, inclusive ocasionando mortes;

CONSIDERANDO que a falta de calçadas expõe os pedestres aos riscos, pois os mesmos se deslocam a pé pelo trecho;

CONSIDERANDO que a cidade está em crescimento naquela região devido à instalação de novos loteamentos como o Residencial Montagnoli e Residencial Itália e os acessos aos bairros são através desta vicinal;

CONSIDERANDO que existem entradas supostamente irregulares para o bairro Estância Dorigo, o que demanda especial estudo;

CONSIDERANDO que os moradores dos bairros estão extremamente preocupados com essa situação que não foi amparada pelo poder público;

CONSIDERANDO que os mesmos expuseram tais problemas para os representantes desta Casa Legislativa, assim como nas reuniões do CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança.

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, para que officie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA o conjunto de sugestões que, aplicadas, podem ser reverter em uma organização mais segura ao trânsito, com expectativa de redução de acidentes e preservação da vida, a saber:

a) Que sejam instalados redutores de velocidade em ambos os sentidos na vicinal na quantidade e na localidade em que o Departamento de Trânsito acreditar ser mais viável, já que os repetidos acidentes são evidências concretas da urgente, especial e extraordinária necessidade;

b) Que seja interditado o cruzamento da vicinal e acesso à Estância Dorigo (sentido Lucélia/Adamantina), forçando a utilização/retorno pela rotatória Adamantina/Lucélia/Mariápolis;

c) Que sejam reforçadas as sinalizações de trânsito no local, inclusive que se promova a padronização da sinalização vertical, dentro das normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

d) Que seja padronizado o limite de velocidade para o respectivo trecho, pois há informações de velocidade limite de 40 km/h (na altura do Hotel Bela Vista e nas proximidades do pontilhão do Jardim Bela Vista) e de 30 km/h em diversos pontos da via;

e) Que sejam regularizadas as entradas e saídas eventualmente clandestinas (não autorizadas) da Estância Dorigo, que por sua vez possam estar em desacordo com o projeto do loteamento aprovado, e que se estabeleça um único acesso, a exemplo do que ocorre com sucesso no acesso ao Jardim Bela Vista, único local de passagem que também atende os moradores do Jardim dos Poetas e Jardim Bandeirantes.

REQUEREMOS, outrossim, que o Poder Executivo envie a esta Casa, a respectiva manifestação acerca das sugestões aqui apresentadas e a possibilidade de adoção das medidas, ou a apresentação de novas alternativas por parte do Departamento Municipal de Trânsito de Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de agosto de 2017.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador